



Jorge Orlando Pires Asseiro
José Francisco Martins

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 2/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA, 21 de Fevereiro de 2014

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro
Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes
Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 - Análise do pedido feito pela Comissão de Festas de Gralhós para a utilização do salão do Centro Cívico para a realização do tradicional Baile do Ramo.

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade disponibilizar o salão do Centro Cívico á Comissão de Festas de Gralhós, para organizar o tradicional Baile do Ramo no dia 01 de Março. -----

2 - Análise da queixa verbal apresentada á Junta de Freguesia pelo Sr. Aureliano Augusto Brás Morais residente na Rua Senhora das Graças nº24 em Bagueixe, sobre o facto de a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, na sua Reunião Ordinária do dia 14 de Novembro de 2013 ter aprovado o projecto de arquitectura e licenciamento para a construção de um Muro de Vedação na Rua do Carrascal - Lugar das Eiras em Bagueixe, ao Sr. João Manuel Esteves Padrão, residente na referida Rua do Carrascal - Lugar das Eiras em Bagueixe.

O Sr. Aureliano Morais referiu que o Sr. João Padrão ao erguer o referido Muro de Vedação pretende tapar um Caminho Público que dá passagem entre outros para o terreno de uma familiar, e apresentou provas de que nesse local sempre existiu um Caminho Público que ligava a aldeia de Bagueixe á aldeia de Macedo do Mato, embora neste momento o caminho seja pouco utilizado pelo facto de passar uma Estrada Municipal ao lado.

Os membros da Junta de Freguesia deslocaram-se ao local para analisar a situação, e simultaneamente o Sr. Presidente da Junta pediu verbalmente um parecer sobre o assunto ao Chefe da Divisão de Gestão Territorial da

Câmara Municipal, o arquitecto Guerreiro que elaborou o parecer da obra para a Reunião de Câmara, o qual informou que em nenhuma fase do licenciamento do projecto foi informado que o Muro de Vedação taparia um Caminho Público.

Apreciado o assunto e em face do exposto foi deliberado por unanimidade transmitir a Câmara Municipal em forma de ofício o seguinte parecer:

- a) Junta de Freguesia reconhece a existência de um caminho Público no local com o qual a propriedade do Sr. João Padrão confronta a Nascente.
- b) Junta de Freguesia reconhece a existência de um caminho Público no local que permite o acesso de pessoas a outras propriedades.
- c) Junta de Freguesia não tem nenhum impedimento á construção do Muro de Vedação por parte do Sr. João Padrão desde que seja feito pelo limite da sua propriedade e não interfira com o Caminho Público.

3 - Análise do facto de as Ruas e Cemitérios das aldeias da União de Freguesia se encontrarem com erva, dando um aspecto desagradável.

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aplicar herbicida nas Ruas, Adros das Igrejas e Cemitérios das três aldeias da União de Freguesias, com publicação prévia de edital de aviso á população da data de aplicação do herbicida. -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente *João Alberto dos Anjos Assis*

Secretário *João Humberto Baús Fernandes*

Tesoureiro *João António Martins*

